



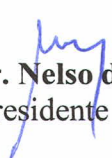
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 18 de novembro de 2024

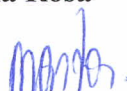
Às dezessete horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Ausente a Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 031/2024**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2025 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 033/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.” (repassa financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para custear o Programa “Melhor Idade Ativa”); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 034/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.” (repassa financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para custear o Projeto “Núcleos de Inclusão Social”); e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 019/2024** (de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat), o qual “Institui o Dia Municipal da Música Gospel no Calendário de Eventos do Município de Nonoai/RS – Lei Pastor José Garcia.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 031/2024, PLE nº 033/2024, PLE nº 034/2024 E PLL nº 019/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver.ª. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP